



Patrimônio meu, seu ou nosso? | *Maria Isabel Reis Nascimento*¹

Resumo: Esse trabalho busca discorrer sobre a construção do patrimônio cultural no Brasil com intuito de aprofundar as questões sobre identidade e processo de identificação. No que tange à identidade, pretendo exaltar dois momentos na História das instituições de salvaguarda do patrimônio material e patrimônio imaterial, a saber, a nacional e a plural (ou diversidade cultural). Aliarei a esse contexto os instrumentos estatais de delimitação das fronteiras culturais, ou seja, do que foi considerado cultura autenticamente brasileira e os mecanismos de representação que foram introjetados na sociedade civil como forma de condicionar certo caminho no processo de identificação cultural. Por fim, é de suma importância apresentar as consequências trazidas às ações culturais pelo mecanismo de escolha do que preservar e como preservar instituídas por um corpo técnico e intelectual.

Palavra-chave: História; patrimônio cultural; Identidade; identificação.

Abstract: This work seeks to discuss on the construction of the cultural heritage in the Brazil in order to deepen questions about identity and identification process. With regard to identity, I intend to highlight two moments in the history of the institutions of safeguard of the patrimony material and patrimony immaterial, namely, national and plural (or cultural diversity). I will combine with this context the state instruments for delimiting cultural boundaries, that is, what was considered authentically Brazilian culture and the mechanisms of representation that were introjected into civil society as a way of conditioning a certain path in the process of cultural identification. Finally, it is of paramount importance to present the consequences brought to cultural actions by the mechanism of choosing what to preserve and how to preserve instituted by a technical and intellectual body.

Keyword: History; cultural heritage; Identity; identification.

¹ Mestranda do programa de pós-graduação da Universidade Federal de Ouro Preto. Email: belreisnascimento@hotmail.com.



Uma breve revisão do processo de construção do patrimônio cultural no Brasil.

O presente artigo busca analisar e refletir sobre a construção do patrimônio Cultural brasileiro. A intenção é demonstrar de que forma as políticas públicas do patrimônio utilizaram de representação identitária como mecanismo de oficialização e exaltação de certos grupos e perspectiva sobre o passado. Pode-se adiantar que a identidade nacional e a diversidade cultural foram os dois projetos que auxiliaram, em períodos distintos, o processo de construção do patrimônio cultural no país. Entretanto, como veremos ao longo da discussão, esses dois pontos por estarem intrinsecamente ligados a conflitos de poder, ocasionaram a visibilidade de alguns grupos em detrimento de outros, que foram silenciados pelo processo de escolha do que preservar.

É tácito aos especialistas da área de preservação do patrimônio cultural que os pressupostos práticos, teóricos e ideológicos advindos do nacionalismo como um projeto de Estado se tornaram as bases de uma constituição pautada no “sentido do patrimônio no Brasil”. São dois momentos que podemos destacar nesse processo de invenção do patrimônio no país, a princípio, no início do século XX, intensificado no governo Vargas, e o segundo, no início dos anos de 1960, onde a pós-modernidade e o multiculturalismo ganharam destaque nas ciências sociais e humanas. Quando nos referimos à palavra invenção, buscamos salientar que a “questão do patrimônio” se tornou uma arma engatilhada por princípios ideológicos advindos da caracterização de cada governo, ou seja, dependia dos planos delineados pelas tendências políticas da máquina pública administrativa, principalmente das propostas do poder executivo.



Com relação ao exposto, podemos perceber que grande parte do nosso acervo patrimonializado começou a ser selecionado em meados do Segundo Reinado, mais especificamente nos anos de 1838, com a inauguração do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB). O século XIX, influenciado pelo período do Romantismo, enfatizou a figura do herói conquistador, da representação indianista e da arte europeia, renegando a visibilidade do negro africano e do afro-brasileiro². Mesmo tendo intelectuais, como Silvio Romero, que defendia a presença do negro na constituição da identidade nacional, e Capistrano de Abreu, que reivindicava a visibilidade do índio, as mesmas só foram evidenciadas com aumento dos movimentos sociais, especificamente pós-década de 1960, devido às influências da “campanha por direitos civis e igualdade para a comunidade afro-americana nos Estados Unidos”.

Nos anos 30, marcado por um exacerbado nacionalismo, principalmente no período histórico conhecido como Era Vargas, surge um grupo não homogêneo de intelectuais e artistas interessados em delimitar e preservar a cultura genuinamente brasileira³. Esses indivíduos, como pontua Faria (1995), endossaram um projeto de Estado cooptado por duas frentes representativas: a retórica e a administrativa. A

² Pode-se aprofundar sobre a “a era dos nacionalismos” no contexto brasileiro: Brasil uma Biografia (SCHWARCZ; STARLING 2015, p. 283,284 e285); O Espetáculo das Raças (SCHWARCZ, 1993); Nacionalismo, nacionalismo- dualidade e poliformia (FARIA,1995); Tempos de Capanema (SCHWARTZMAN,1939); O velho vaqueano: Capistrano de Abreu (1853-1927): memória, historiografia e escrita de si (CONTIJO, 2013) etc...

³ Chuva (2003) problematiza o termo “intelectuais modernistas” quando nos referimos a grupos responsáveis pelas decisões sobre o que era considerado patrimônio no Brasil, pois segundo a autora dentro desse grupo existiam três frentes com ideias totalmente divergentes. A frente verde-amarela exaltava a necessidade de proteção do patrimônio artístico religioso, além de defender o índio como herói nacional. O grupo Lúcio Costa, Rodrigo de Melo e Franco e Carlos Drummond de Andrade defendiam a tese de universalidade da cultura e da arte, como se a nação descendesse de uma origem geral, que representasse o Brasil como um todo. Por último, a quarta corrente, de Graça Aranha, Ronald de Carvalho e Renato Almeida, movimento universalista e cosmopolita do SPHAN.



primeira caracteriza a construção literária, teórica e representativa do que se convencionou denominar cultura brasileira, ou melhor, marca a materialização cultural da recém instituída nação. Dentro desse tópico, temos como exemplo as publicações de pesquisas que demonstravam uma história geral do Brasil, as conhecidas coletâneas, a inauguração da revista do antigo SPHAN, a qual abria espaço nas redes de pesquisa internacional na área de História da Arte, a criação do livro de Tombo, a exaltação da escola de Belas artes e os constantes investimentos do governo Vargas em Museus e arquivos Históricos, que condensavam a representação de um tipo ideal de sociedade altamente civilizada, fundada nos princípios de universalização da arte projetada no estilo barroco. Além disso, podemos destacar a construção de monumentos históricos e a elevação da cidade de Ouro Preto-MG a patrimônio nacional, em 1938.

243

Com relação aos princípios administrativos, podemos destacar os trabalhos do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e as ações culturais e políticas promovidas na educação, com a intensificação do fusionismo e ufanismo cultural. Todos esses fatores se tornaram mecanismo de criação de uma identidade nacional.

A necessidade de destacar a brasilidade da cultura do país veio ao encontro das propostas de representação de um país moderno e civilizado. Segundo Schwarcz; Starling (2015, p.17) no Brasil “ora somos portugueses; franceses ou americanos”.

Nossa cultura recusa o real e imagina o diferente. Nessa linha de raciocínio, de acordo com as autoras, “o país foi sempre definido pelo olhar que vem do exterior” (SCHWARCZ; STARLING 2015, p.18). Como demonstra Chuva (2003), a fundação da nação brasileira, pelo menos no que tange à cultura, tentou simular uma ponte com herança cultural europeia, por isso grande parte do acervo artístico, histórico e cultural preservado no país procurou



ênfatar a arte colonial barroca e o Rococó, por exemplo, em detrimento de outras técnicas e estilos considerados primitivos, ou, como no caso do ecletismo, negava uma estética alinhada aos princípios do projeto de nação.

A cultura regional tão vasta, em proporção ao tamanho de seu território, não foi contemplada nos primeiros desdobramentos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Isso nos mostra que grande parte das ações culturais era baseada em princípios políticos definidos por um grupo seletivo e dominante da sociedade civil. O patrimônio artístico e histórico brasileiro, como já exposto, foi constituído a partir de “invenção de tradições” e sob a escolha do que exaltar do passado, caracterizado por uma história gloriosa, heroica e objetiva. Essa perspectiva trouxe grandes problemas com relação à representação de outros grupos não evidenciados nessa escolha do que preservar, como os negros, as mulheres e os índios.

Desse modo, podemos trazer em voga as constatações de Bourdieu (1989) ao salientar a força representativa do poder simbólico na constituição das identidades. O autor demonstra que mesmo as características objetivas, que destacam a diferenciação entre grupos sociais pertencentes ao mesmo território, não são suficientes para reforçar o sentido de pertencimento na construção das identidades. Para isso, seria necessário, segundo essa perspectiva, um tipo de poder enriquecido por instrumentos de representação simbólica, que introjetasse o projeto ideal de identidade. Sobre esse projeto, os primeiros anos do IPHAN no Brasil partiram de três princípios: selecionar, preservar e propagar. Entretanto, o que vimos foi uma ação mal



sucedida em selecionar visando uma projeção de uma concepção intelectualizada e dominante, fato que levou a uma grande lacuna na relação de pertencimento e identificação da sociedade civil com os bens culturais tombados.

Ao fazer uma revisão das políticas públicas do patrimônio cultural no Brasil, Martins (2016) constata várias mudanças nas frentes de trabalho voltadas para as ações culturais de preservação no país. Segundo o autor, devido ao isolamento da sociedade civil nas decisões de tombamento ou registro evidenciadas nos princípios do SPHAN, o patrimônio cultural sofreu com o total descaso tanto das políticas públicas quanto sociais. Os métodos de escolha do que preservar deixou de lado algumas regiões do Brasil, como a região sul e norte, além de dar mais ênfase ao patrimônio material, também referenciada pela autora Fonseca (2003) como patrimônio de pedra e cal. A crise evidenciada perpassa por uma decadência dos moldes de representação ou falta de identidade? Nesse caso, diante das leituras vigentes sobre o assunto, é possível chegar a algumas respostas.

Na tentativa de sanar os problemas advindos de uma “fase heroica” do IPHAN, as políticas públicas do patrimônio, principalmente as ações advindas da administração de Aloísio de Magalhães, na década de 1970, buscaram arquitetar sanções que possibilitassem uma maior abertura à sociedade civil nas decisões sobre o patrimônio cultural. Dentre as medidas, temos a criação e a incorporação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) ao IPHAN, fato que possibilitou a idealização de novas metodologias para avaliar a questão do patrimônio, a ampliação dos bens culturais protegidos e o desenvolvimento de ações com vistas a investir na cultura regional como forma de estimular o mercado turístico.

Outro fator importante foi a idealização de projetos de cunho educacional com intuito de promover uma ‘alfabetização cultural’, ou seja, facilitar a tradução dos códigos culturais antes dominados



por uma pequena parcela da população. A educação patrimonial, como foi reconhecida, teve como percussoras as pesquisadoras Maria de Lourdes Parreiras Horta e Evelina Grunberg, ambas do Museu Imperial, no Rio de Janeiro. Essas ações de aprendizagem permanente vinham de encontro à fórmula, antes praticada pelo IPHAN, de selecionar/preservar e propagar, e investiam nas ações observar/registrar para preservar. Isso nos mostra a intencionalidade das políticas públicas do patrimônio sobre a autonomia dos indivíduos responsáveis pelo seu próprio bem cultural.

246 Com isso, podemos constatar que as políticas culturais brasileiras agiram sobre dois importantes processos. No primeiro ponto temos a necessidade, em 1930, de uma construção da identidade nacional, em outro momento, em 1970, a de constituição de traços de identificação, ou seja, maneiras de agir sobre coesão identitária através da tradução dos patrimônios históricos e artísticos já existentes. É válido ressaltar que esses dois processos supracitados mutuamente não se eliminam numa linha de substituição; eles coexistem nas ações praticadas pelas políticas públicas do patrimônio, ou seja, existem grupos, dentro do IPHAN, adeptos ao patrimônio material ‘tradicional’ e aqueles que defendem princípios de democratização da cultura, na qual tendem a exaltar o patrimônio cultural de cunho popular.

Com relação a esse processo de democratização da cultura, a socióloga Sonia Regina Rapim idealizou o “inventário participativo”. A proposta era dar subsídio e ferramentas metodológicas para comunidades com intuito de tornar os indivíduos responsáveis pela



preservação da memória coletiva local e dos patrimônios culturais importantes para a sociedade. Essas ações buscaram reduzir o índice de vandalismo aos bens culturais já patrimonializados, trabalhar o sentido de pertencimento e identidade com o bem cultural local, valorizar as decisões comunitárias e responsabilizar a população pelo gerenciamento da sua própria memória/história. É nesse contexto que surgiram a “casa patrimônio”; os museus comunitários ou ecomuseus, e seus espaços são geridos pela própria comunidade, que ressignifica os códigos culturais.

Entretanto, mesmo com um resultado significativo das ações educacionais em prol da cultura, o bem imaterial e os museus populares, por exemplo, ainda não são valorizados como deveriam. Isso porque foram aglutinados pelas concepções intelectualizadas do que seria “arte”, “cultura”, “patrimônio” e “memória”. O grande problema em impor essa base cognitiva e denotativa em detrimento da afetiva é o afastamento dos agentes sociais responsáveis pela produção cultural. Isso leva ao aumento de vandalismo e deterioração dos bens culturais patrimonializados. O primeiro caso condensa uma negação dos bens públicos, por falta de conhecimento, reconhecimento ou possivelmente a uma predisposição a delitos. No segundo, temos uma falta de diálogo entre o setor público e privado como ocorre, por exemplo, nos casos de imposição jurídica a uma normatização a qual obriga o dono a preservar e manter, na sua forma original, os bens móveis e imóveis localizados no perímetro considerado pelos órgãos estaduais, federais e municipais como históricos.⁴

⁴ Em 2018, os autores Carlos Magno de Souza Paiva e André Henrique Macieira de Souza publicaram o *Manual para quem vive em Casas Tombadas*. O livro visa tirar as dúvidas de proprietários de bens imóveis que foram registrados como patrimônio cultural das três instâncias: federal, estadual e municipal. Além disso, indiretamente os autores buscaram contribuir com a conscientização da população sobre a importância desses bens para o país.



O (re) conhecimento do patrimônio cultural: um processo construído pela legitimação de identidades

As questões propostas nessa parte da discussão buscam evidenciar a relação da construção das identidades e a função do mecanismo de identificação no processo de reconhecimento do patrimônio cultural. É importante deixar claro que o conceito de patrimônio pode apresentar diferentes sentidos, mas ambos se vinculam de alguma forma ao poder ou à propriedade individual ou coletiva. Segundo Choay (2006), o termo patrimônio pode ser caracterizado como uma alegoria, pois figurativamente ele representa o resultado da relação do homem no tempo e espaço, seja no âmbito social, político ou cultural. Dessa forma, dentro dessa gama de possibilidades de interpretação do patrimônio, a intenção desse artigo é especificar o sentido cultural.

Segundo a constituição brasileira de 1988:

Art.216- Constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.



As categorias do patrimônio, segundo Gonçalves (2003) são idealizadas por uma estrutura interna específica; dicotômica e bastante conflituosa. De acordo com Tamaso (2015), o conceito de patrimônio cultural carrega a relação entre público/privado; oficial/não oficial e tangível/intangível, e sua seleção depende intrinsecamente dessas articulações. As dicotomias se diferenciam no campo da prática social. Por exemplo, no âmbito público o patrimônio a ser selecionado por especialistas tende a oficializar e preservar especificamente a cultura material, por estar mais ligada ao vestígio e ao conhecimento científico, relegando, em muitos casos, a prática social responsável pelo agente endógeno. O privado se vincula mais ao não-oficial, que tende a preservar a cultura intangível e dar visibilidade ao cotidiano social. Ambas legitimam lugares, objetos e ações.

249

Diante do exposto, é importante questionar os critérios de escolha dos órgãos públicos e grupos sociais ao preservarem e dar visibilidade somente a algumas referências dentro do patrimônio cultural e silenciar outras. Talvez a explicação perpassa pela desigual força construtiva no processo de legitimar fronteiras identitárias, porque o poder de discurso é de suma importância para fundamentar uma ação dentro da prática social. Outro fator é o sentido dado ao patrimônio cultural, pois ele é regado por múltiplos valores e, por ser um campo em conflito, suas referências são delimitadas por constantes lutas de diferentes poderes dentro do corpo social, em busca de visibilidade e preservação.

O projeto de identidade nacional e regional, no caso brasileiro, por exemplo, a partir das ações políticas públicas do patrimônio, em 1937, buscou imprimir uma representação permanente do que seria a face da brasilidade. Priorizou-se o tombamento de bens móveis e imóveis, que representassem a arte e a estética em conformidade com as representações de um país moderno e civilizado. O patrimônio Histórico e Artístico cultural foi monumentalizado. A identidade regional, principalmente em meados dos anos 70, buscou



reconhecer especialidades escolhidas para representar cada região. Como exemplo o pão de queijo, em Minas Gerais, o acarajé, na Bahia, e o chimarrão, no Rio Grande Sul. Ambos atestam uma invenção de uma identidade coletiva e só podem ser experienciadas se consumidas na própria região de origem, ou seja, configura-se como uma marca permanente impressa, um lugar de memória na qual caracteriza uma percepção de unidade e abafa outras manifestações locais.

No que tange à identidade nacional e regional, Bourdieu (1989) nos mostra que é um processo de divisão legítima no campo social no qual prevê “uma ação simbólica e de mobilização para produzir a unidade real ou uma crença na unidade (BOURDIEU,1989, p.119)”, ou seja, o projeto nacional emerge das relações sociais um tipo ideal de representação dominante do grupo e, a partir de representações simbólicas, e também, através de enunciados performativos determinam uma classificação e definição das características dos grupos sociais. Desse modo, ainda sob essa perspectiva, a identidade de um grupo é definida, então, por uma luta coletiva que busca determinar uma representação e utilizar do discurso comum para fazer com que grandes grupos aceitem e se mobilizassem entorno dessa concepção; ou seja, o patrimônio é nosso!

A partir dos anos 60, entretanto, devido aos questionamentos, pós II Guerra Mundial, em cima de uma concepção homogênea da cultura, advindas principalmente da corrente nacionalista e de uma construção universalista da História, vimos o adentrar das tendências democráticas. Esse período foi marcado



pelo crescimento dos movimentos sociais e da inserção de novos paradigmas teóricos no campo das ciências sociais e humanas. É nesse cenário que o multiculturalismo vinculado à identidade plural ganha destaque.

As lutas sociais passaram a reivindicar o seu reconhecimento cultural e uma revisão histórica do passado a partir de um processo de rehierarquização das narrativas históricas, que buscavam dar voz aos indivíduos antes marginalizados e silenciados pela concepção da história vista de “cima para baixo”. A atuação da sociedade civil na luta por reconhecimento, somada às mudanças nos paradigmas teóricos endossados por uma concepção pós-moderna e mais subjetivista da História, trouxe grandes contribuições na ação de fazer soar várias vozes do passado e tornar visível, numa dada cultura, vários agentes sociais. Além disso, outro marco nas questões sobre o patrimônio foi o período de redemocratização do país. A constituição de 1988, já citada, ampliou os bens culturais protegidos, como foi o caso dos bens naturais e intangíveis.

Com relação aos valores, Tamaso (2015, p.156) pontua que “o patrimônio é um sistema cultural que se relaciona com outros sistemas: artísticos, estéticos, religiosos, políticos etc...” e seu valor é constituído pela experiência, ou seja, como se fosse uma fórmula semiótica (percepção, apropriação e produção de sentido). O exemplo disso são as Igrejas católicas tombadas pelo IPHAN. Elas condensam, de acordo com a perspectiva de Meneses (2012), o valor cognitivo (documental), afetivo (da memória subjetiva), formal (cotidiano dos moradores) e pragmático (prática social). E ambos exercem funções diferentes dentro do sistema patrimonial.

Para entender melhor essa concepção de sistema do patrimônio, temos que nos ater aos “usos culturais da cultura” (MENESES, 2012). De acordo com Geertz (1926), a cultura seria o resultado da produção política de significados advindos da prática social. Esses significados, segundo essa interpretação, seriam



formas dos homens se comunicarem e transmitir os conteúdos de geração para geração a partir de símbolos. A identidade cultural, nesse caso, é uma região singular e significativa de um dado grupo social, ou seja, as identidades, de forma sucinta, são características representadas, classificadas e contextualizadas pelo discurso proveniente do poder simbólico instituídos por grupos dominantes⁵. E ela está em constante construção, pois a noção de identidade “são respostas dinâmicas, políticas e flexíveis” (SCHWARCZ; STARLING 2015, p.17). Desse processo de produção de símbolos e de classificação são desenvolvidas as categorias do patrimônio, que se evidenciam como símbolo da cultura e representante de várias características socioculturais.

Dentro desse sistema de produção de sentido, temos dois agentes que impulsionam o reconhecimento do patrimônio cultural a partir de ações estratégicas: o agente endógeno e o agente exógeno. Eles são guiados pelo mecanismo de identificação. Podemos destacar como agente endógeno o proprietário, individual ou coletivo, dos bens culturais, que são responsáveis pela produção de sentido projetada pela memória afetiva e selecionados a partir da valoração de símbolos representativos da prática social. Geralmente, são

⁵O conceito de identidade remete à representação, e foi amplamente explorado por cientistas sociais a partir da década de 1950. Geralmente, os pesquisadores buscavam definir ou conhecer o processo de construção de representações de dados grupos sociais e seu pertencimento dentro dessas fronteiras que os caracterizavam. No início do século XX, principalmente na corrida imperialista, influenciadas pelas ideias advindas do Darwinismo social, as questões identitárias foram moduladas por princípios objetivos, ou seja, por traços étnico-raciais e de tronco linguístico. Um dos mecanismos mais usados para a “marcação social”, ou, como pontua Bourdieu (1989), para a oficialização da divisão cultural, foram ações administrativas que registravam o censo (cor/território), delimitavam as fronteiras territoriais em mapas e renegavam a representação da pluralidade cultural dos povos, fato que levou ao silenciamento e à criação de muitas “comunidades imaginadas” na Ásia e na África (ANDERSON, 2008). Além disso, essas ideias deram corpo às teorias propostas pelo conceito das três raças, pelo evolucionismo, pela eugenia e pelos princípios postos no projeto de identidade nacional.



moradores responsáveis pela criação dos traços de identificação da dinâmica local, seja através da matéria, dos registros e vestígios históricos ou em manifestações culturais. Já o agente exógeno produz um sentido mais afastado do cotidiano social. Ele ressignifica os códigos culturais provenientes dos bens tangíveis e intangíveis, projetando um olhar mais especializado e, em alguns casos, como o mercado turístico, o patrimônio cultural vira produto cultural. Como exemplo de ação exógena, a ação de eleger lugares, objetos, monumentos e celebrações como patrimônio municipal, estadual e mundial projeta ao bem cultural um valor muito mais político, histórico e econômico. Mesmo auxiliando no mecanismo de preservação e de conservação, esses status do patrimônio reduzem o sentido de pertencimento efetivado pela prática social.

Os usos que se faz e o sentido projetado ao patrimônio cultural são responsáveis pelo reconhecimento, ou não, de alguns bens; referências e manifestações culturais. Por isso, os métodos e critérios do mecanismo de identificação desses traços culturais devem priorizar o olhar afetivo em detrimento do especializado, a este fica reservada a adequação das ferramentas e formas de normatização da lei em busca de proteger os bens culturais selecionados. Segundo o artigo 215, da constituição de 1988:

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II - produção, promoção e difusão de bens culturais;



- III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV - democratização do acesso aos bens de cultura;
- V - valorização da diversidade étnica e regional.

Em comunhão com o artigo 215, o artigo 216 o reforça apresentando as formas de registro, assim: “§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”, isso nos mostra a tentativa de sanar as dificuldades advindas da relação do poder público e privado no que tange à preservação do patrimônio cultural brasileiro. Mas, como mostra Marins (2016), esses setores não sanaram, ainda, suas divergências sobre o que preservar ou o que não preservar no país, principalmente as questões relacionadas às premissas do patrimônio imaterial.

Se no primeiro projeto de preservação do patrimônio cultural brasileiro, em 1937, reinaram as propostas de uma identidade nacional excludente, podemos perceber que a constituição de 1988 priorizou a inserção de “novos” personagens no histórico brasileiro, ou seja, o negro e o índio. Entretanto, se comparamos os investimentos na manutenção e restauração de alguns bens móveis e imóveis, com os incentivos as manifestações culturais e a cultura material desses povos marginalizados são nítidas a desigualdade proporcionada pelos critérios do Estado. Ficou a cargo dos movimentos sociais a luta pela visibilidade e a busca pela tutela do Estado no que tange à preservação da memória e das referências culturais



desses povos. Nesse ponto, como conclui Tamaso (2015, p. 179), “[...] uma compreensão refinada dos sistemas patrimoniais locais pode ser um caminho para uma relação menos conflituosa dos agentes e narrativas dos patrimônios oficiais com agentes e narrativas dos patrimônios não oficiais”.

Diante das reflexões supracitadas, poder-se-á chegar a algumas constatações. Mesmo com o avanço das políticas públicas de salvaguarda do patrimônio e muitas ações voltadas para a conscientização da população, ainda há muitos problemas a serem superados. O elo de identificação e de pertencimento dos indivíduos com os bens culturais ainda são frágeis. Falta fundamento para que se concretize o poder simbólico dos bens materiais e, principalmente, imateriais. O grande problema do patrimônio cultural no Brasil é as decisões ainda estarem vinculadas às premissas do Estado e não da sociedade civil, que é o verdadeiro agente dessa produção simbólica. Além disso, assim como a identidade e a Cultura, temos que entender que o sentido do patrimônio está em constante construção e negociação, por isso é importante a revisão dos pressupostos teóricos e uma maior abertura para a interdisciplinaridade no processo de interpretação desses bens tangíveis e intangíveis. Ainda falta um projeto de educação libertária de conscientização do valor cultural, afetivo, pragmático e ético do patrimônio cultural.

A intenção não é negar a importância turística e cognitiva projetada aos bens culturais, mas é visível o impacto negativo, por exemplo, nas cidades patrimônio. A gentrificação, os altos valores monetários vinculados aos bens que aguçam o mercado contrabandista, a apropriação cultural indevida e o vandalismo são alguns problemas causados pelo processo mercadológico da cultura. Esses fatos utilizam de forma distorcida o real e abafam o verdadeiro sentido de preservação da cultura, que seria a relação cotidiana e a visibilidade das múltiplas identidades do país.



Portanto, devemos considerar o campo do patrimônio como uma zona conflituosa. Sua significação vem da coesão identitária de grupos sociais, de características diversificadas, e seu alcance depende da compreensão do agente endógeno, no caso, a população, do valor histórico e cultural do produto de sua prática social. Só assim, segundo Zaniato (2009), podemos compreender a necessidade de proteção, pois nem sempre o que me representa serve para um todo, mas é necessário respeitar a escolha da maioria. Por isso, os conselhos regionais deliberativos do patrimônio cultural são de suma importância no processo de escolha, de preservação e conscientização dos bens culturais da comunidade. Ao Estado ficam reservadas as sanções normativas de proteção, as leis municipais e o investimento em ações que auxiliam na manutenção do bem cultural.

256

Bibliografia

ABREU, M. e RANGEL, M. Memória, Cultura Histórica e Ensino de História no Mundo Contemporâneo. **História e Cultura**, Franca, v. 4, n. 2, p. 7-24, set. 2015.

ANDERSON, Benedict. Censo, Mapa, Museu. In: **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. SP: Cia das Letras, 2008.

BOURDIEU, Pierre. A identidade e a representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região. In: **O poder Simbólico**. RJ: Bertrand Brasil, 1989.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. Fundando a nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n.7, jul.-dez. 2003, p. 313-333. Disponível em:



<http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi%2007/topoi7a4.pdf> Último

CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA. Artigo 215. Brasília-1988
https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_03.07.2019/art_215_.asp

CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA. Artigo 216. Brasília-1988
<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10647933/artigo-216-da-constituicao-federal-de-1988>

CHOAY, Françoise. Introdução. **A Alegoria do Patrimônio**. São Paulo: EDUNESP 2001.

CHOAY, Françoise. Introdução. **O patrimônio em questão-Antologia para o combate**. São Paulo: Estação liberdade, 2006.

FONSECA, Maria Cecília. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. P. 56-76.

FONSECA, Maria C. L. **O patrimônio em processo. Trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: IPHAN; Editora UFRJ, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. - Rio de Janeiro: Edições Graal, 4ª ed. 1984.

FLORÊNCIO, Sônia Regina Rampim; CLEROT, Pedro; BEZERRA, Juliana; RAMASSOTE, Rodrigo. Educação patrimonial: histórico, conceitos e processos. 1. ed. Brasília - DF: **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, 2014. v. 01. 67p.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

HORTA, Maria de Lourdes P., GRUNBERG, Evelina, MONTEIRO, Adriane Queiroz.. Guia básico de educação patrimonial. Brasília: **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Museu Imperial, 1999.

...Educação Patrimonial. Educação patrimonial: experiências. In: **Patrimônio Cultural e Educação: artigos e resultados**. Organizadores: Elder Arrais Barreto; Joel Ribeiro Zaratim; Lídia dos Reis Freire, Márcia Bezerra, Maria Joana Cruvinel Caixeta e Vera Lúcia Abrantes D’Oswaldo-Goiânia, 2008. p. 15-21.



HARTOG, François. Tempo e Patrimônio. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 22, nº36. p. 261-273. Jul/Dez 2006.

MARINS, Paulo César Garcez. Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, p. 9-28, 2016. Disponível em:<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/59122/59342>>

MATTOS, Y. MATTOS, I. **Abraacaldabra: uma aventura afetivo-cognitiva na relação museu-educação**. Ouro Preto-MG. UFOP, 2010.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo (10), dez. 1993, p.7-28.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol.2, n. 3, 1989, p 3-15.

----- Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, nº 10, 1992.

SANT' ANNA, Márcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema**. São Paulo. Paz e Terra: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

TAMASO, Izabela. Os Patrimônios como Sistemas Patrimoniais e Culturais: notas etnográficas sobre o caso da cidade de Goiás. **Revista Antropológicas**, Ano 19, 26 (2):156-185, 2015.

SANT' ANNA, Marcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

VARIANE. Hugues de. **As raízes do futuro: o patrimônio a serviço do desenvolvimento local**.



trad. Maria de Lourdes Tereza Horta.-Porto Alegre: Medianiz, 2012.

ZANIRATO, Silvia Helena. **Usos Sociais do patrimônio cultural e natural**. UNESP – FCLAs – CEDAP, v. 5, n.1, p. 137-152 - out. 2009.

Artigo enviado em: 25/12/2019

Artigo aprovado em: 16/06/20